

“Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de preceptores de graduação para o PET-Saúde”.

A Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis (FMSP), visando atender o “caput” do Art. 37 da CRFB, em especial aos princípios constitucionais da Impessoalidade e Publicidade, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para seleção de preceptores de graduação para o PET-Saúde.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário abaixo especificado para entregar, contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste edital.

DATA: 29 de fevereiro de 2012 a 06 de março de 2012.

LOCAL: **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**, Departamento de Recursos Humanos – localizada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, Petrópolis – RJ, CEP: 25680-030.

HORÁRIO: das 12:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira).

1.3. Não se aceitará inscrições posteriores à data estabelecida para a inscrição.

1.4. No ato de inscrição o candidato declarará estar ciente de todo o teor do presente Edital, do Edital nº 24, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – SGTES MS e do detalhamento das linhas de pesquisa; documentos que ficarão disponíveis para consulta no local de inscrição.

1.5. No ato de inscrição o candidato firmará termo de compromisso de dedicação às atividades junto aos estudantes de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades nos serviços de saúde, pelo período de 2 (dois) anos e responsabilidade pela incorporação/divulgação ao SUS dos resultados obtidos com as pesquisas.

1.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigida dos candidatos, para inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Currículo lattes/vitae, em duas vias, com limite de três páginas por via. No caso de curriculum vitae, deverão ser incluídos os seguintes tópicos, conforme Plataforma Lattes/CNPq: dados gerais, formação acadêmica/titulação, formação complementar, atuação profissional, áreas de atuação, idiomas, linhas/projetos de pesquisa, produção bibliográfica, orientações e supervisões realizadas, participação em eventos científicos, participação em bancas de trabalhos de conclusão e outras informações relevantes. (Em cumprimento ao Edital nº 24, anexo II, item 12, da SGTES MS).

c) Relação de Títulos, conforme item 5.

d) Certidão, expedida pelo órgão de pessoal, comprovando o atendimento do item 3 “b”.

e) Declaração, expedida pelo órgão de lotação do servidor, atestando experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao projeto.

3. DOS REQUISITOS

Para concorrer às vagas o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ser profissional de nível superior dos serviços de saúde da rede SUS, devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com no mínimo especialização e 2 (dois) anos de experiência em atividades relacionadas ao projeto e de acordo com as habilidades necessárias. (Em cumprimento ao Edital nº 24, item 4.9., da SGTES MS).

b) Não ter, nos últimos 05 (cinco) anos, sofrido pena disciplinar ou obtido faltas não justificadas.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1. O candidato poderá optar por duas linhas de pesquisa dentre as abaixo:

1	A participação da família e da escola como determinantes no padrão de comportamento adolescente para utilização de substâncias psicoativas
2	Estudo da Atenção a Urgência e Emergência no Município de Petrópolis
3	Análise do perfil de distribuição e utilização do pré-natal pelas gestantes do município de Petrópolis/RJ
4	Estudo do perfil de atendimento na rede de saúde mental do município de Petrópolis/RJ
5	Avaliação da implantação de estratégias de acolhimento em unidades de saúde da família em Petrópolis/RJ
6	Projeto B.E.BE.S. – BARRIGA EDUCADA, BEBE SAUDÁVEL: Estudo do Impacto de Ações de Promoção da Saúde em Unidades de Saúde de Petrópolis/RJ

“Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de preceptores de graduação para o PET-Saúde”.

4.2. Após ser efetuada a inscrição não serão aceitas mudanças de opção por linha de pesquisa em virtude da concorrência entre candidatos ocorrer separadamente a cada linha de pesquisa.

05. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará da análise de títulos, mediante os critérios:

Título	Pontuação
Doutorado na Área de Ciências da Saúde	5 pontos
Doutorado fora da Área de Ciências da Saúde	3 pontos
Mestrado na Área de Ciências da Saúde	3 pontos
Mestrado fora da Área de Ciências da Saúde	1 ponto
Especialização na Área de Ciências da Saúde	1 ponto
Publicação de trabalho científico em revista indexada	5 pontos
Publicação de trabalho científico em revista não indexada ou livro	3 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico nos últimos 3 anos	1 ponto

5.2. Para fins de comprovação o candidato deverá apresentar no ato da inscrição Relação de Títulos, em duas vias, acompanhado de originais e cópias dos certificados dos títulos.

06. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Na lista de classificação constarão todos os candidatos, em ordem de classificação, por linha de pesquisa, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate de pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para conhecimento da classificação dos candidatos:

- a) maior idade dentre os candidatos de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) maior tempo de serviço público;
- c) maior idade.

6.3. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia 09/03/2012, a partir das 13hs, no site do Município www.petropolis.rj.gov.br.

6.4. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final no dia 13/03/2012, a partir das 13hs, no site do Município www.petropolis.rj.gov.br.

07. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da classificação, será assegurado ao candidato o direito a recurso contra a pontuação ao mesmo atribuída, no dia 12 de março de 2012 no horário de 09h às 16h através de requerimento dirigido à Diretora-Presidente da FMSP, entregue em mãos, contra recibo, no mesmo local das inscrições.

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência, seja por via eletrônica, fax ou postal, mesmo que autenticados.

7.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

7.4. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição, relação de títulos e Curriculum após a entrega dos mesmos.

8.2. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo.

8.3. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida perderá o direito à vaga.

09. CALENDÁRIO

29/02/2012 a 06/03/2012	Inscrições no DRH da FMSP
09/03/2012	Resultado parcial
12/03/2012	Recursos
13/03/2012	Resultado final

Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, 27 de fevereiro de 2012.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente